



# Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº 178/2026

Exmo Sr. Vereador  
Warley Higino Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

No exercício de suas funções e na forma regimental, conforme determina o art.91 , Parágrafo único, do Regimento Interno dessa casa Legislativa, o Vereador Neymar Magalhães Meireles, requer seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de encerrar a concessão do auxílio alimentação por meio de cartão específico, passando a realizar o pagamento diretamente na conta bancária/salário dos servidores públicos municipais.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da maior praticidade e comodidade para os servidores, que poderão utilizar o valor de forma mais ampla, sem ficarem restritos a estabelecimentos credenciados pelas empresas administradoras dos cartões.

Além disso, o pagamento diretamente na conta salário pode reduzir custos administrativos, taxas de manutenção e despesas com empresas terceirizadas responsáveis pela gestão dos cartões, proporcionando maior eficiência e economicidade à Administração Pública.

Outro ponto relevante é a possibilidade de evitar problemas recorrentes relacionados ao bloqueio, perda, demora na emissão ou substituição dos cartões, garantindo que o servidor tenha acesso imediato ao benefício.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo analise a viabilidade jurídica, financeira e administrativa da medida.

Ouro Branco, 06 de Abril de 2026

NEYMAR MAGALHAES  
MEIRELES:05686320608

Assinado de forma digital por  
NEYMAR MAGALHAES  
MEIRELES:05686320608  
Dados: 2026.04.06 12:02:06 -03'00'

**Neymar Magalhães Meireles**

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 178 Data entrada 06/04/26  
Horário 12:20 Data saída 06/04/26  
Destino Uso  
Neymar Magalhães Meireles  
Assinatura Responsável

